

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SEASH**

**EDITAL SEASH Nº 005/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES NÃO  
GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMHI**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em conformidade com a Lei nº 3.099/07, que Cria o Conselho Municipal de Habitação (CMHI) e institui o Fundo Municipal de Habitação do município de Imbituba, alterada pela Lei Nº 3.327/2008, **TORNA PÚBLICO** a convocação das organizações da sociedade Civil, em consonância com o artigo 8º da supracitada Lei, inciso II, parágrafos 2º e 3º, para se habilitarem a comporem o CMHI, conforme normas estabelecidas neste edital:

1. Poderão se inscreverem as organizações da Sociedade Civil contemplando dos seguintes segmentos:
  - 1.1 *Entidades privadas: Associação comercial local, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais de trabalhadores, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, dentre outros.*
  - 1.2 *Movimentos populares: associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra, clubes de mães, cooperativas que tem como única atividade à busca de moradia para os cooperados”*
2. A Comissão de Análise Documental das solicitações de inscrições das Entidades/Organizações não governamentais, para composição de Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria SEASH nº 004/2021, procederá a verificação da documentação encaminhada pelas entidades/organizações, conforme regulamento neste edital.
  - 2.1 As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico **[inscricaocmhi@gmail.com](mailto:inscricaocmhi@gmail.com)** até o dia **12/12/2023**, devendo constar o segmento ao qual se inscreve, dados do presidente/responsável pela instituição/movimento, indicação dos representantes (titular e suplente),

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SEASH**

dados pessoais, telefone/whatsapp, Cópia da CNPJ e Cópia da Ata da eleição da diretoria vigente.

2.2 O número de vagas corresponde à quatro titulares e quatro suplentes.

2.3 O mandato será para o biênio 2023/2025, considerado de relevante interesse público e não remunerado.

3. A relação preliminar com o nome dos representantes habilitados e não habilitados será divulgada no dia **13/12/2023**, através do endereço eletrônico informado pelas entidades e através do site: <https://imbituba.sc.gov.br/> .
4. Em caso de indeferimento a entidade poderá interpor recursos até **às 16:00 horas do dia 14/12/2023**.
5. A relação final será divulgada no dia **14/12/2023 a partir das 17:00 horas** através do endereço eletrônico informado pelas entidades e do site: <https://imbituba.sc.gov.br/> .
6. Os representantes habilitados reunir-se-ão no dia **15/12/2023, às 17:00 horas** na sala de reunião da SEASH para elegerem dentre seus pares os representantes titulares e suplentes do CMHI.
7. A Posse dos membros governamentais e não governamentais acontecerá em data a ser definida posteriormente.

Imbituba, 05 de dezembro de 2023.

**Stela Lane Napoleão**

Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação